



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Anchieta, 29 de setembro de 2021.

De: Protocolo

Para: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 1115/2021

Proposição: Parecer Comissão Permanente nº 11/2021

Autoria: Professor Robinho

Ementa: Parecer nº 04/2021, da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos (CISP), do Projeto de Lei nº 43/2021, de autoria do vereador Pablo Florentino Pereira, que assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Juntar Parecer

**Rafael dos Santos de Lima
Agente Administrativo
1638029**



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.